



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2020

<b>Prazo</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 28</b>	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.
<b>Até dia 28</b>	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010, Portaria MF nº 548/2010 e Portaria MF/STN nº 549/2018
<b>Até dia 28</b>	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais.  OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
<b>Até dia 28</b>	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de dezembro de 2019.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
<b>Até dia 28</b>	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor.  OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
<b>Até dia 28</b>	Os Órgãos Públicos devem fornecer aos servidores municipais os comprovantes de Rendimento pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte.	"caput", e §§, do artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.215/2011.
<b>Até dia 28</b>	Os Conselhos Municipais devem aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, devendo, imediatamente remetê-lo ao Estado.	Inc. I, do artigo 3º, da Resolução CNAS nº 175/2002.
<b>Até dia 28</b>	Data final em que os Órgãos Públicos deverão entregar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf 2020), relativa ao ano-calendário de 2019, até as 23h59min59s do dia 28 de fevereiro de 2020  OBS.: A entrega deve ser exclusivamente via internet, mediante a utilização do programa Receitanet, disponível no site da Receita Federal do Brasil.	"caput", do artigo 8º, da Instrução Normativa RFB nº 1.915/2019.
<b>Até dia 28</b>	Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do FUNDEB no exercício anterior, poderão ser utilizados pelas Prefeituras mediante abertura de crédito adicional.  OBS.: Os recursos correspondentes devem ser movimentados em conta bancária específica, com a seguinte denominação: Parcela Diferida do FUNDEB - § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007.	§ 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494/2007. Comunicado SDG Nº 07/2009.
<b>Até dia 28</b>	O Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019, em audiência pública, na Câmara Municipal.  OBS.: Todos os municípios.	§ 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
<b>Até dia 28</b>	O Poder Público responsável pela assinatura do contrato deverá encaminhar, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado relativamente aos contratos de PPP em exame no TCE-SP, a cópia de documentos descritos no artigo 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP, retratando o respectivo período anual encerrado.	Art. 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
<b>Até dia 28</b>	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de janeiro de 2020.	"caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
<b>Até dia 28</b>	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014
<b>Até dia 28</b>	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Cons. em Administração Municipal S/S Ltda.

Al. Jarbas Bento da Silva, 268 – V. Cicma – CEP 17800-000 – Adamantina/SP

Fone (18) 3521-5386 - www.gepam.adm.br - e-mail: gepam@gepam.adm.br



	arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de dezembro de 2019.	artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
<b>Até dia 28</b>	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de dezembro de 2019.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
<b>Até dia 28</b>	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
<b>Até dia 28</b>	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de dezembro de 2019.	Art. 162, da Constituição Federal.
<b>Até dia 28</b>	As Entidades Executoras responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, deverão encaminhar ao FNDE, por intermédio do SIGPC, a prestação de contas dos recursos recebidos, relativa aos recursos creditados no exercício anterior.	Inc. II, do § 1º, do artigo 19, observado o § 2º, do mesmo artigo da Resolução CD/FNDE nº 10/2013.
<b>Até dia 28</b>	As Entidades Executoras deverão elaborar e remeter ao FNDE, por intermédio do SIGPC, a prestação de contas dos saldos de recursos de exercícios anteriores destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, reprogramados na forma prevista no § 1º, do art. 17, da Resolução nº 10/13.	§ 2º, do artigo 19 c/c § 1º, do artigo 17, ambos da Resolução CD/FNDE nº 10/2013.
<b>Até dia 28</b>	Os Órgãos Públicos prestadores de serviços de saúde deverão apresentar a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (Dmed) 2019, relativa às informações do ano-calendário de 2019.  OBS.: A Dmed deve ser apresentada em meio digital, mediante a utilização do Programa Gerador da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (PGD Dmed 2019), disponível no sítio Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> .	Instrução Normativa RFB nº 1758/2017.
<b>Até dia 28</b>	As Prefeituras devem encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.	§ 2º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012.
<b>Até dia 28</b>	O gestor do Sistema Único de Saúde do Município deverá apresentar em audiência pública na Câmara de Vereadores, relatório detalhado referente ao 3º quadrimestre de 2019, contendo, no mínimo, informações e fonte de recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.	§ 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012.
<b>Até dia 28</b>	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
<b>Até dia 28</b>	O órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos orçamentos tornará disponível na internet os correspondentes dados e informações bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2019.	Inc. XII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 2º c/c inc. II, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.

*Atenciosamente,*

**GEPAM, 27 de fevereiro de 2020**